



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00015, de 31 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 00015/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 2966 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.171.779,00 (nove milhões cento e setenta e um mil setecentos e setenta e nove reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.02.15.451.0013.3.010 - OBRAS DE MELHORIA CALÇAMENTO.ASFALTO.PONTE				
449051 - Obras e Instalações	425		200	1.400.000,00
449051 - Obras e Instalações	516	PV.RUR	224	469.926,00
449051 - Obras e Instalações	517	RECIII	224	228.034,00
449051 - Obras e Instalações	518	EM.ASF	264	150.000,00
449051 - Obras e Instalações	519	EMCALC	264	250.000,00
449051 - Obras e Instalações	520	BRUMAD	268	1.016.000,00
02.09.02.15.452.0013.3.038 - CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE PRACAS E JARDINS				
449051 - Obras e Instalações	433		200	500.000,00
02.09.02.15.452.0013.4.103 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	438		200	1.000.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439	ILUMIN	217	138.050,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440		200	400.000,00
02.09.02.15.452.0013.4.145 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL GERAL				
339030 - Material de Consumo	441	CEFEM	208	65.900,00
339030 - Material de Consumo	442		200	300.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443		200	700.000,00
02.09.02.15.452.0013.4.189 - MANUTENÇÃO FROTAS SECRETARIA DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	521		200	500.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448		200	400.000,00
02.09.02.17.451.0013.3.057 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE				
449051 - Obras e Instalações	449	FUNASA	224	1.303.869,00
449051 - Obras e Instalações	522		200	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.171.779,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.171.779,00
TOTAL DE RECURSOS	9.171.779,00



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00015, de 31 de janeiro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 31 de janeiro de 2022.

Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL